

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/17, PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017.

Que entre si, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa SIRLEI DO NASCIMENTO SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 14.552.144/0001-65, com sede administrativa na cidade de Sertão/RS, no endereço RUA CLODOVEU DO AMARAL, n° 64, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fernanda Briskiewicz dos Santos, RG 9070615324, CPF 960.950.400- 00, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

01. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 03 quilômetros diários na linha 7, conforme Processo 2019/619, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

02. A linha "7", passará a conter 112 (cento e doze quilômetros).

03. O aditivo justifica-se em razão da necessidade de transportar 02 alunos que moram na Comunidade de Paiol Queimado e Santa Catarina e estão matriculados na Escola Linha Secco, o presente contrato fica retroativo ao mês de fevereiro, conforme Processo n°: 2019/619 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

04. As demais disposições do Contrato Original permanecem vigentes e inalteradas.

05. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas, para solucionar todas as questões oriundas deste termo, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 22 de Março de 2019.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Sirlei do Nascimento Santos & Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento

Rosana Serro Rossatto
Secretaria de Educação

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736